

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-063PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 115/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-063PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de fossas sépticas para atender as demandas do Município de Tucumã-PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações



contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 593 laudas reunidas em único volume.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 197/2023, com data de 10 de julho de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20230710005 (fls. 05);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 06 a 24);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 25);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 26);
- Intenção de Registro de Preços-IRP (fls. 29);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 32 a 33);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 34 a 35);
- Solicitação de Despesa nº 20230718006 (fls. 36);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** (fls. 39 a 39A);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 40 a 41);
- Solicitação de Despesa nº 20230719006 (fls. 42);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA** (fls. 45 a 46);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 47 a 49);
- Solicitação de Despesa nº 20230720003 (fls. 50);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** (fls. 53 a 54);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 55 a 56);
- Solicitação de Despesa nº 20230721004 (fls. 57);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB** (fls. 60 a 61);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 62 a 64);
- Solicitação de Despesa nº 20230724006 (fls. 65);

- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** (fls. 68 a 69);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 70 a 71);
- Solicitação de Despesa nº 20230726003 (fls. 72);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMAS** (fls. 75 a 76);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 77 a 79);
- Solicitação de Despesa nº 20230727003 (fls. 80);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDCA** (fls. 83 a 84);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 85 a 86);
- Solicitação de Despesa nº 20230727004 (fls. 87);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS** (fls. 90 a 91);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 92 a 94);
- Solicitação de Despesa nº 20230728001 (fls. 95);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 96);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 97 a 109);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 110);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 111);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 112);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 113);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 114);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 117 a 137);
- Justificativa (fls. 138 a 140)
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 141);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 142);
- Autuação (fls. 145);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 146 a 232);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 234 a 236 com o seguinte teor: *“Destarte, considerando os fatos e documentos analisados, entendemos que as minutas se encontram perfeitamente adequadas à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, pelo que opinamos pela regularidade do PREGÃO ELTRÔNICO - PROCESSO N.º 9/2023 - 063PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”*

- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 238 a 244, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2023/ADM, Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-063PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”*.
- EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-063PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2023/ADM e seus anexos (fls. 245 a 333);
- **Anexo I** - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** *O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de fossas sépticas para atender a atual demanda da Administração Municipal por meio de suas Secretarias, uma vez que estes serviços são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.*
2.2. *Justifica-se a contratação dos serviços dada a necessidade da realização de remoção de dejetos das fossas sépticas instaladas nos prédios públicos pertencentes a esta Secretaria. Pois precisam estar devidamente limpas para manter a funcionalidade dos mesmos, proporcionando aos usuários um ambiente salubre. Evitando reclamações dos servidores e ou usuários das unidades prediais quanto a problemas de mau funcionamento das fossas.*
2.3. *Vale ressaltar que a utilização do serviço não é ordinária, pois os problemas de entupimentos, vazamentos das fossas ocorrem eventualmente e, quando acontecem, merecem atendimento eficiente, pois a demora no atendimento compromete a boa utilização das instalações, além de causar perigo à saúde dos servidores e usuários. Tal contratação resta necessária para atuarmos de maneira rápida quando do surgimento da demanda. Além do que, a Administração tem o dever de inibir a proliferação de doenças no entorno de onde ficam localizadas as fossas sépticas.*
2.4. *A quantidade estimada para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no consumo médio dos serviços nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses”*.
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 334 a 336);

- Mural de Licitação (fls. 337 a 340);
- Resumo de Licitação (fls. 341 a 342);
- Proposta Registrada (fls. 343 a 346);
- Documentos da Empresa inabilitada (fls. 347 a 486);
- Ata de Propostas (fls. 567 a 568); Ata Parcial (fls. 569 a 579); Ranking do Processo (fls. 580); Vencedores de Processo (fls. 581); Ata Final (fls. 582 a 593).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **DELTA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.572.418/0001-15, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 488 a 490); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 491 a 492); Alteração Contratual da Sociedade DELTA LOCACOES E SERVICOS LTDA (fls. 493 a 499); CNPJ e QSA (fls. 500 a 501); FIC (fls. 502 a 503); Certidões (fls. 504 a 510); Alvará (fls. 511); Licença de Operação – LO (fls. 512 a 513); Certidão Simplificada Digital (fls. 515); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 516 a 541); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 542 a 554); Proposta de Preços Readequada (fls. 555 a 557); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 558 a 566).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa *DELTA LOCACOES E SERVICOS LTDA*, perfaz o valor total de R\$ 477.118,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil e cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-063PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 25 de setembro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 115/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-063PMT, tendo por objeto a “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de fossas sépticas para atender as demandas do Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 25 de setembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

